



RESOLUÇÃO CMS/BH – 161/ 05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 14/04/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando:

- A municipalização do serviço de Vigilância Sanitária, que antes era executada pelo Estado de Minas Gerais;
- O crescimento populacional do município de Belo Horizonte;
- O aumento expressivo da economia informal, serviços esses fiscalizados somente pela Vigilância Sanitária;
- Redução do quadro de fiscais em exercício;
- A importância da Vigilância Sanitária na obtenção de indicadores indispensáveis para o bom planejamento e uma boa avaliação dos serviços de saúde;
- A importância da Vigilância Sanitária na inversão de um modelo curativo para um modelo preventivo de assistência à saúde;
- Que o concurso realizado há cinco anos e meio, já detectava a necessidade de nomeação destes funcionários, a qual foi se avolumando com o decurso do tempo;
- A sentença judicial proferida pelo Juiz de 1ª Instância, ficando o município de Belo Horizonte a partir de agora, autorizado a prosseguir etapas de convocação dos aprovados no concurso público correspondente;
- Que a data de realização do penúltimo concurso para os respectivos cargos mencionados ocorreu há vinte anos atrás;
- Que a própria sociedade cobra deste Conselho a manutenção destes serviços, tão essenciais para a Saúde do município;

Considerando a Resolução CMS/BH – 098/2002, de 12/09/2002.

Resolve:

- Solicitar a Prefeitura de Belo Horizonte a nomeação imediata dos aprovados no concurso para fiscais sanitários, realizado em 13/05/2000, nível médio e superior, dentro dos parâmetros técnicos, completando o quadro de fiscais necessários, segundo a Lei 6939 de 16/08/95, que prevê o preenchimento de 275 cargos de Fiscal Sanitário Municipal I e 60 cargos de Fiscal Sanitário Nível Superior I.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PRVC/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br